



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO N.º 4.951

Declara luto oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do **SERVIDOR MUNICIPAL, JULIO SECCO**.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que devido a certas complicações de saúde, faleceu na tarde desta segunda-feira, dia 10/06/2024, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, perante a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, o **SERVIDOR MUNICIPAL APOSENTADO, JULIO SECCO**;

CONSIDERANDO que o servidor inicialmente foi admitido pela **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COSMORAMA** para as funções de **OPERADOR DE MÁQUINA** e em seguida passou a ocupar a função de **MOTORISTA**, mais precisamente de **ÔNIBUS** no período de 1990 a 2005, vindo-se a aposentar-se em 2005, perante ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), após atendida todas as exigências pertinentes;

CONSIDERANDO que o "seu" **JÚLIO**, como ficou carinhosamente conhecido, seja pelos alunos das escolas estaduais, municipais e até pelos universitários, isto é, na condição de "MOTORISTA DE ÔNIBUS" a exerceu por 15 (quinze) anos, vindo-se a angariou o respeito, a admiração e acima de tudo o termo de "paizão" dessa geração de alunos;

CONSIDERANDO que o falecido sempre foi uma pessoa calma, serena e extremamente responsável para com suas obrigações e responsabilidades, tanto no campo familiar, como no campo de trabalho;

CONSIDERANDO que o seu "**JÚLIO**" possuía um ciclo extensivo de amizade, seja perante seus companheiros de trabalho na Prefeitura, seja no ciclo natural do seu dia a dia;

CONSIDERANDO que o falecido foi um apreciador contumaz da moda de viola, especialmente das músicas caipiras, intituladas de raízes;

CONSIDERANDO que o falecido foi casado por mais de 15 (quinze) anos com Joana, tendo se divorciado da mesma em determinada ocasião, mas que desse matrimônio nasceram 03 (três) filhas, sendo: Silvana, Fernanda e Débora; foi também avô de 03 (três) netos, envolvendo: Gabriel, João Rafael e Ana Júlia;

CONSIDERANDO que o mesmo além dos valiosos serviços prestados e desenvolvidos na Prefeitura do Município de Cosmorama, o mesmo possuía o respeito e a admiração de uma parcela significativa da população cosmoramense;

CONSIDERANDO que a sua ausência deixa uma lacuna imensurável não só no quadro de servidores da municipalidade ou no coração de seus familiares, mas sem sombra de dúvida perante a própria comunidade cosmoramense,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado luto oficial no Município de Cosmorama de 03 (três) dias, a contar desta data, como forma de respeito e sentimento por ocasião do falecimento do **SERVIDOR MUNICIPAL APOSENTADO, JÚLIO SECCO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 10 de junho de 2024.


LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo